



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

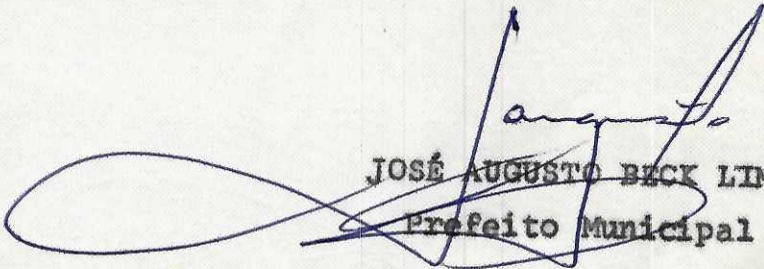
PORTARIA Nº 005/96

O Sr. JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

C O N C E D E R:

PENSAO, na ordem de 100% (cem por cento) do vencimento ao viúvo o Sr. PAULO BUGAI, RG. nº 301.702 PR, de acordo com o Artigo 142, da Lei nº 66/90, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município e Artigo 2º, Incisos I e II, da Lei nº 027/92, Fundo de Previdência Municipal do Município de Laranjeiras do Sul-PR, em virtude de falecimento da servidora Sraª WANDA ZIGUER BUGAI, a contar de 07 de Janeiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de Janeiro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal